



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria de Engenharia

À ASSLIC,

Em atenção ao Despacho (index 99057811), venho por meio deste atender às solicitações de pedidos de esclarecimentos (index 99058464 e index 99057652).

*"Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto à descrição da função apresentada na tabela anexa. Observamos que a coluna de cargo menciona "Geólogo", enquanto o texto ao lado, que especifica os requisitos e atribuições, faz referência exclusivamente a "Engenheiro Civil ou Arquiteto".*

*"Dado que a prestação de serviços técnicos de engenharia requer clareza quanto às qualificações exigidas para cada função, solicitamos confirmação sobre a correta descrição do cargo e os profissionais elegíveis para a atividade mencionada."*

R.: Para fins de atendimento da exigência do profissional da Equipe Técnica Chavé é necessário que o profissional seja um Geólogo, com formação em Curso Superior em Geologia.

Foi identificado erro material na coluna referente a Experiência Pertinente e Compatível com a Atividade a Ser Escolhida, e foi publicada errata, a fim de que o previsto nesta coluna esteja alinhado com o previsto nas outras duas.

Atenciosamente,

**Rodrigo Faur de Castro**

Diretor de Engenharia

ID 5146938-3



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Faur de Castro, Diretor**, em 05/05/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **99302968** e o código CRC **FDCAC563**.

---

Referência: Processo nº SEI-100002/000036/2025

SEI nº 99302968

Av. Nossa Senhora Copacabana, 493, - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22031-000  
Telefone: - <http://www.riotrilhos.rj.gov.br>

Zimbra

luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br

**Fwd: Pedido de Esclarecimento – Divergência na Descrição de Cargo (Processo nº 275075)**

**De :** Gabinete do Presidente  
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

qua., 30 de abr. de 2025 07:32

 2 anexos

**Assunto :** Fwd: Pedido de Esclarecimento –  
Divergência na Descrição de Cargo  
(Processo nº 275075)

**Para :** Luis Gustavo Pinheiro  
<luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br>,  
Izabel Cristina de Cunha Maia  
<izabelcristinacunha@riotrinhos.rj.gov.br>

**Responder para :** Gabinete do Presidente  
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

Prezados, segue para conhecimento e devidas providências.

---

**De:** "Felipe Almeida" <felipealmeida.simemp@gmail.com>

**Para:** presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br

**Cc:** comercial@simemp.com.br

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de abril de 2025 15:52:37

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Divergência na Descrição de Cargo (Processo nº 275075)

**Boa tarde,**

**Prezados.**

**À VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

Ref.: Processo nº 275075 - RELAÇÃO DE ITENS - CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025-000

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto à descrição da função apresentada na tabela anexa. Observamos que a coluna de cargo menciona "Geólogo", enquanto o texto ao lado, que especifica os requisitos e atribuições, faz referência exclusivamente a "Engenheiro Civil ou Arquiteto".

Dado que a prestação de serviços técnicos de engenharia requer clareza quanto às qualificações exigidas para cada função, solicitamos confirmação sobre a correta descrição do cargo e os profissionais elegíveis para a atividade mencionada.

Item 11.4.4.4. Equipe Técnica Chave:

GEÓLOGO	Curso superior em Geologia	Engenheiros Cíveis ou Arquitetos com experiência mínima de 36 meses em atividades relacionadas diretamente com a análise de projetos e fiscalização e controle de obras civis ou implantação de sistemas de empreendimento de grande porte na área de infraestrutura (obras de hidrelétricas ou estações (metroviárias ou ferroviárias) ou túneis (metroviários ou ferroviários ou rodoviários) ou terminais (rodoviários ou portuários ou aeroportuários)
---------	----------------------------	--

Aguardamos um posicionamento para que possamos proceder adequadamente.

Atenciosamente,

Felipe Castro.

Analista de Licitações

Simemp.

--



**Tatiane Fernandes**  
Secretária da Presidência

RIO TRILHOS  
Av N Sª de Copacabana, 493  
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22031-000  
**2333-8826**



Tatiane Fernandes  
Secretária da Presidência



RIO TRILHOS  
Av N Sª de Copacabana, 493  
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22031-000  
**2333-8826**

**Tatiane Fernandes3.jpg**  
13 KB

Zimbra

luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br

---

**Fwd: Pedido de Esclarecimento – Divergência na Descrição de Cargo - Licitação Eletrônica nº 001/2025**

---

**De :** Gabinete do Presidente  
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

qua., 30 de abr. de 2025 07:32

 2 anexos

**Assunto :** Fwd: Pedido de Esclarecimento –  
Divergência na Descrição de Cargo -  
Licitação Eletrônica nº 001/2025

**Para :** Luis Gustavo Pinheiro  
<luisgustavopinheiro@riotrinhos.rj.gov.br>,  
Izabel Cristina de Cunha Maia  
<izabelcristinacunha@riotrinhos.rj.gov.br>

**Responder para :** Gabinete do Presidente  
<presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br>

Prezados, segue para conhecimento e devidas providências.

---

**De:** "Felipe Almeida" <felipealmeida.simemp@gmail.com>

**Para:** presriotrinhos@riotrinhos.rj.gov.br

**Cc:** comercial@simemp.com.br

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de abril de 2025 15:59:06

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento – Divergência na Descrição de Cargo - Licitação Eletrônica nº 001/2025

**Boa tarde,**

**À COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOTRILHOS**

Ref.: Licitação Eletrônica nº 001/2025

Prezados,

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento quanto à descrição da função apresentada na tabela anexa. Observamos que a coluna de cargo menciona "Geólogo", enquanto o texto ao lado, que especifica os requisitos e atribuições, faz referência exclusivamente a "Engenheiro Civil ou Arquiteto".

item 11.4.4.4.

GEÓLOGO	Curso superior em Geologia	Engenheiros Cíveis ou Arquitetos com experiência mínima de 36 meses em atividades relacionadas diretamente com a análise de projetos e fiscalização e controle de obras civis ou implantação de sistemas de empreendimento de grande porte na área de infraestrutura (obras de hidrelétricas ou estações (metroviárias ou ferroviárias) ou túneis (metroviários ou ferroviários ou rodoviários) ou terminais (rodoviários ou portuários ou aeroportuários)
---------	----------------------------	--

Dado que a prestação de serviços especiais de engenharia requer clareza quanto às qualificações exigidas para cada função, solicitamos confirmação sobre a correta descrição do cargo e os profissionais elegíveis para a atividade mencionada.

Aguardamos um posicionamento para que possamos proceder adequadamente.

Atenciosamente,

Felipe Castro

Analista de licitações.

Simemp.

--



**Tatiane Fernandes**  
Secretária da Presidência

RIO TRILHOS  
Av N 5ª de Copacabana, 493  
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22031-000  
**2333-8826**



Tatiane Fernandes  
Secretária da Presidência  
RIO TRILHOS  
Av N 5ª de Copacabana, 493  
- Copacabana, Rio de Janeiro - RJ  
CEP 22031-000  
2333-8826

**Tatiane Fernandes3.jpg**  
13 KB